



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: **1116227-62.2014.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Walma Indústria e Comércio Ltda.**
 Requerido: **Walma Indústria e Comércio Ltda.**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Ficam intimados deste edital: os representantes legais da RECUPERANDA WALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 61.204.814/0001-32 – e CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS.

O Doutor **MARCELO BARBOSA SACRAMONE**, MM. Juiz Auxiliar de Direito da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais – Foro Central, na forma da lei, **TORNA PÚBLICO E FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se **nos autos sob o nº 1116227-62.2014.8.26.0100, RECUPERAÇÃO JUDICIAL WALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., administradora judicial nomeada, ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ Nº 20.282.418/0001-46, cuja representante legal é ELIZA FAZAN, CRC SP 194878/0.**

Através do “Gestor Judicial” LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, endereço virtual (site) leje.com.br, portal de leilões judiciais eletrônicos, levará a público pregão para venda e arrematação, dos bens imóveis arrecadados, descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

1ª HASTA PÚBLICA com início no dia 26 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, permanecendo durante 03 (três) dias (art. 12 do Prov. CSM n. 1625/2009), entregando-o a quem mais oferecer o valor igual ou superior **do valor da avaliação, a partir das 14:00 horas, do dia 29 de janeiro de 2016**, ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo vinte minutos. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção, para:

2ª HASTA, com encerramento a partir das **14:00 horas, do dia 18 de fevereiro de 2016**, ocasião em que será transmitido ao vivo em tempo real via internet, por no mínimo vinte minutos, também, será entregue a quem maior lance oferecer, superior a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação (Art. 692 do CPC c/c art. 13 do Prov. CSM n.1625/2009 e plano de recuperação judicial – fls. 451/506 e 508/558), o (s) bem (ns) abaixo descrito (s), conforme as demais condições de venda constantes no neste edital.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Denys Pyerre de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 786.

DOS LANCES – Os lances serão ofertados simultaneamente no dia e hora supracitada, em igualdade de condições, pela rede mundial de computadores (internet), através do Portal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

leje.com.br, ou de viva voz no dia e Hora do leilão no Auditório do Leiloeiro/Gestor Judicial localizado na Praça Silvio Romero, nº 55, loft 01 - Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP

DO PAGAMENTO À VISTA – No caso da arrematação atingir valor igual ou superior ao valor mínimo, o arrematante deverá efetuar o depósito do pagamento integral do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, em favor da **2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais – Foro Central – Processo nº 1116227-62.2014.8.26.0100**.

DOS LANCES CONDICIONAIS – Caso não haja lances com os valores ou percentuais informados anteriormente, serão captados lances a partir de **50% (cinquenta por cento) do Valor de avaliação**, ficando condicionado à aceitação da Recuperanda, comitê de credores, Administrador Judicial e apreciação do Juízo responsável.

DA CAUÇÃO – O arrematante que optar pelo lance condicional deverá prestar caução de 10% (dez por cento) do valor ofertado, através de depósito judicial em favor da **2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais – Foro Central - processo n. 1116227-62.2014.8.26.0100**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, e deverá comprovar tal pagamento nos autos no mesmo prazo.

DO PAGAMENTO DO LANCE CONDICIONAL – No caso do lance vencedor ser condicional, ou seja, inferior ao valor da avaliação, o arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do(s) lote(s) arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, em até 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação do despacho do Juiz responsável que der por bom o lance vencedor ofertado através de guia de depósito judicial, em favor da em favor da **2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais – Foro Central - processo n. 1116227-62.2014.8.26.0100**, sob pena de ser declarada sem efeito jurídico a arrematação:

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO “GESTOR JUDICIAL” – Não está incluída no valor do lance, o arrematante deverá pagar à título de comissão, o valor correspondente a **6,0% (seis por cento)** sobre o preço de arrematação.

DOS DÉBITOS – Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus (“**aquisição originária**”), sejam débitos de água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano, (IPTU) e Imposto Territorial Rural (ITR). Consta no R.03 / 21.707 – **PENHORA** extraída da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal sob o nº 2004.61.82.025054-0. **Os imóveis serão vendidos livres de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza propter rem**, os quais serão de responsabilidade da Recuperanda, exceto se o arrematante for: (art. 141, II §1º da Lei 11.101/05)

I-) Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; **II-)** parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; **III-)** Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, e no que couber, o CPC, Prov. CSM n. 1625/2009 e o caput do artigo 335, do CP.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e intimações dos respectivos patronos.

DESCRIÇÃO: UM TERRENO CONTENDO DOIS PRÉDIOS COM DUAS FRENTES, UMA PARA RUA SÃO LEOPOLDO Nº 749,757,759 E 759 – A, ANTIGO 757 E 759 E OUTRA PARA A RUA SIQUEIRA BUENO N. 332, ANTIGA RUA JOÃO BUENO NO 10º SUBDISTRITO – BELENZINHO, começando dito imóvel na Rua São Leopoldo a 42,22 m da esquina da Rua Júlio de Castilho e na Rua Siqueira Bueno a 51,45m da esquina da mesma rua Júlio de Castilho e medindo na totalidade 32,00 de frente para a Rua São Leopoldo 19,00 de frente para a rua Siqueira Bueno e a frente aos fundos, isto é, de rua a rua, mede no lado mais próximo a rua Júlio de Castilho 156,20m, e do outro lado 150,60m, sendo que deste lado que confina com a propriedade de Umberto Virgi, de Maria Ré e outra e de Antônio Baptista das Costa, o terreno depois de medidos 76,60 m a partir da Rua São Leopoldo, faz ângulo para a direita e alarga-se 12,80m depois faz ângulos para a esquerda e vai em direção à Rua Siqueira Bueno, na extensão de 35,00; ai faz novo ângulo a esquerda estreitando-se e 16,40 ai faz novo ângulo para a direita e vai na extensão de 39,00 m até alcançar a Rua Siqueira Bueno, do outro lado, o mais próximo da Rua Júlio de Castilho e onde confina com propriedade de Paschoal Boccia e outros de Antônio Baptista e de Alfredo José Ferreira, o terreno a partir de Rua São Leopoldo, também depois medido 119,35m faz ângulos reto para a direita, estreitando-se 11,60m, ai faz ângulos reto a esquerda e vai na extensão de 36,85m até alcançar a Rua Siqueira Bueno, contendo a real total de 5.000,00m². **Segundo Laudo de Avaliação (fls. 532/539):** Formato do Terreno: Irregular com área de 5.000,00 m². Trata-se de um terreno com várias construções tipo galpões com escritórios. 1) **GALPÃO: ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS E ADMINISTRAÇÃO:** galpão em estrutura de concreto armado com cobertura de estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. Construído parte em dois pavimentos, sendo no terreno garagens, portaria, local de estoque de produtos acabados. No superior sala de recepção, copa, cozinha, 2 sanitários, e salas de escritório. Acabamento Internos: Piso: Industrial, Parede: massa desempenada pintada. Cobertura: sem forro. Portas: de ferro. Padrão Construtivo: Médio/Simples Idade: 35 anos. Pé Direto: 8,00 m. Estado de Conservação: Reparos simples a importantes. Área Construída: 781,00m² 2) **GALPÃO: ESTOQUE E EXPEDIÇÃO “B”.** Galpão em estrutura de concreto armado com cobertura de estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, construído em um pavimento. Acabamento Interno Piso: Industrial Parede: massa desempenada pintada. Cobertura: sem forro Portas: de madeira Padrão Construtivo: Simples Idade: 35 anos. Pé Direto: 8,00 m Estado de Conservação: Reparos simples a importantes Área Construída: 830,51m² 3) **GALPÃO: DAS INJETORAS.** Galpão em estrutura de concreto armado com cobertura de estrutura de madeira e telhas de fibrocimento. Acabamento Interno Piso: Industrial Parede: massa desempenada pintada. Cobertura: sem forro Portas: de madeira Padrão Construtivo: Simples Idade: 30 anos. Pé Direto: 5,00 m Estado de Conservação: Reparos simples a importantes Área Construída: 1.052,00m² 4) **GALPÃO: EMBALAGENS E PRODUÇÃO DE FIOS.** Galpão em estrutura de concreto armado com cobertura de estrutura de madeira e telhas de fibrocimento Acabamento Interno Piso: Industrial Parede: massa desempenada pintada. Cobertura: sem forro Portas: de madeira. Padrão Construtivo: Simples Idade: 35 anos. Pé Direto: 5,00 m Estado de Conservação: Reparos simples a importantes. Área Construída: 406,49m² 5) **GALPÃO: EMBALAGENS, ESTOQUE, REFEITÓRIO.** Galpão em estrutura de concreto armado com cobertura de estrutura metálica em marco e com telhas de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fibrocimento. Acabamento Interno. Piso: Industrial. Parede: massa desempenada pintada. Cobertura: sem forro Portas: de ferro Padrão Construtivo: Simples Idade: 20anos. Pé Direto : 8,00 m Estado de Conservação : Reparos simples Área Construída:787,00 m². **6) GALPÃO: MANUTENÇÃO E ESTAMPARIA.** Galpão em estrutura de concreto armado com cobertura de estrutura metálica em arco e com telhas de fibrocimento. Acabamento Interno. Piso: Industrial. Parede: massa desempenada pintada. Cobertura: sem forro. Portas: de ferro. Padrão Construtivo: Simples Idade: 20anos. Pé Direto: 8,00 m. Estado de Conservação: Reparos simples Área Construída: 1.144,00m². **Localização: Rua São Leopoldo, 749 –São Paulo/SP. MATRÍCULA 21.707 DO 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. AVALIAÇÃO DO(S) BEM(BENS): R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais) em março de 2015, nos termos do plano de recuperação judicial.**

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS – Pessoalmente perante a vara onde tramita a presente ação, site leje.com.br e leiloeiro oficial, através do e-mail: contato@leje.com.br.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**